



Decreto nº. 040/2016
De 07 de Novembro de 2016

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$
32.560,88

Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei
Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.996/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$
32.560,88 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais, oitenta e oito centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 765	R\$	1.560,88
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 2933	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física – 2934	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – 2935	R\$	<u>15.000,00</u>
	R\$	32.560,88

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do
exercício de 2015, nas seguintes fontes de recursos:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fonte 4710 – Vigilância Sanitária Federal	R\$	1.560,88
Fonte 4011 – Incentivo à Atenção Básica	R\$	<u>31.000,00</u>
	R\$	32.560,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de Novembro 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Secretário de Administração